

Aviso Técnico área da Mecânica - 2019/2020

Contratação de escola

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Suprimento de necessidades temporárias de formador na área técnica do Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial, variante de Mecatrónica Automóvel

Ano letivo 2019-2020

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto concurso para contratação de técnico especializado para exercer as funções de formador no curso profissional de Técnico de Manutenção Industrial, variante de mecatrónica Automóvel, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no ano de 2019/2020, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento.

2. Característica da oferta:

Horário	Disciplinas	Nº de tempos semanais	Local	Duração
nº 30	Práticas oficinais 1º ano	6	Escola Secundária de Pinhal do Rei	temporário

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se -á de acordo com os seguintes termos:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Procedimento concursal	O procedimento concursal, agora aberto, segue o disposto no art.º 39 de decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.
Realização e prazos de concurso	De acordo com a página oficial da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt , e respetiva aplicação informática disponibilizada para efeito de concursos.
Divulgação da oferta	Página do agrupamento.
Duração do contrato	Temporário
Habilitações académicas mínimas exigidas	Formação especializada na área da Mecânica
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – Escola Secundária Pinhal do Rei
Caraterização das funções	As funções a desempenhar preveem a lecionação de disciplinas da componente de formação técnica do plano de estudos do curso referido no ponto 1. A pesquisa e consulta dos programas das disciplinas relativas aos cursos a que se refere o presente ano letivo é da responsabilidade exclusiva dos candidatos.
Formalização das candidaturas	- Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção geral da administração escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt . - Aviso publicitado em http://www.aemgnascente.pt . - O candidato(a) deverá preencher o formulário de candidatura, acessível através de um link próprio disponível na página do agrupamento em http://www.aemgnascente.pt . - Os portefólios deverão ser enviados para: fatimamarques.aemgn@gmail.com
Crítérios e métodos de seleção	Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, obtida de acordo com a fórmula: $AF = 0,3 \times AP + 0,35 \times NAEP + 0,35 \times EAC$

	<p>Cada um dos subcritérios definidos anteriormente, será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevado – 20 valores • Bom – 16 valores • Suficiente – 12 valores • Reduzido – 8 valores • Insuficiente – 4 valores
Operacionalização da seleção	As diferentes listas de seriação dos candidatos serão publicadas na página eletrónica do agrupamento, em http://www.aemgnascente.pt .
Critérios de desempate	Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com o estabelecido no art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.
Motivos de exclusão do concurso	<ol style="list-style-type: none"> 1. A falta de requisitos de admissão; 2. A não apresentação do portefólio dentro do prazo; 3. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas no processo de candidatura; 4. A não comparência à entrevista na data e hora marcada; 5. O não preenchimento do formulário indicado neste aviso.

Marinha Grande, Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, 30 de dezembro de 2019

A Diretora,



Ana Paula Carvalho

